CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO GOMES

INDICAÇÃO Nº 129 /2021.

EMENTA: Entrega de Medicação a Domicílio para Pessoas Idosas, Diabéticos e Hipertensos durante o Período da Pandemia de COVID 19 no Município de Barra Mansa.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, a Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito de Barra Mansa, que Crie um Sistema de Entrega de Medicação a Domicílio para Idosos, Diabéticos e Hipertensos Cadastrados na Farmácia Municipal de nossa Cidade e recebem medicação de Uso Contínuo, e que não podem sair de suas residências ou tenham dificuldade de locomoção para busca de medicação nesse Período da Pandemia de Covid 19 no Município de Barra Mansa.

JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Está indicação visa a auxiliar, para que Idosos, Diabéticos e Hipertensos não precisem sair de suas residências e ficarem expostos em filas para buscarem sua medicação, para aqueles que possuem dificuldade de se locomoverem até o local de distribuição, pois talvez não possuem alguém que possam ajuda-los, e assim possamos criar um meio de auxilia-los neste momento tão difícil para nossa população durante está Pandemia de Covid 19.

Barra Mansa, 04 de Janeiro de 2021.

GUSTAVO DE ALMEIDA GOMES

VEREADOR